



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**CENTRO DE INTELIGÊNCIA**

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3519

---



Nota Técnica NUGEPNAC/CI nº. 002/2025

Recife, 06 de janeiro de 2025.

## **COMPOSIÇÃO DELIBERATIVA**

Sergio Torres Teixeira, Desembargador Presidente do Centro de Inteligência;  
Ivan de Souza Valença Alves, Desembargador Presidente da 1ª Turma;  
Paulo Alcantara, Desembargador Presidente da 2ª Turma;  
Valdir José Silva de Carvalho, Desembargador Presidente da 3ª Turma;  
José Luciano Alexo da Silva, Desembargador Presidente da 4ª Turma; e  
Renata Conceição Nóbrega Santos, Juíza Auxiliar da Corregedoria.

## **ASSESSORIA TÉCNICA**

Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira, Assessor Chefe da Vice-Presidência e Doutorando em Direito (Bolsista CAPES) pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).

Everaldo Arcelino de Macedo, servidor lotado na Corregedoria Regional do TRT6 e Mestrando no Programa de Mestrado Profissional em Direito e Inovação (Bolsista TRT6/EJUD6) pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).

**ASSUNTO:** Criação de Painel de BI (*Business Intelligence*) para acompanhamento dos grandes litigantes do TRT6.

## **1. INTRODUÇÃO**

O controle e gerenciamento dos grandes litigantes (ou litigantes habituais) representa desafio contínuo para a ampliação da eficiência do Judiciário. Assim como é importante facilitar o acesso/ingresso ao sistema de justiça, é igualmente indispensável controlar a atuação de atores repetitivos com a finalidade de inibir o exercício abusivo da jurisdição, de adotar mecanismos para desafogar o acervo de processos e de desestimular a recalcitrância dos litigantes no descumprimento das normas.

É com este propósito, pois, que o Centro de Inteligência buscou a criação de instrumento facilitador do acompanhamento, em tempo real, dos maiores litigantes dentro do TRT6.

O Painel permitirá que os magistrados e servidores possam mapear as tendências de maior litigiosidade para então buscar estratégias específicas para administração dos processos,

como a realização de pautas temáticas, tentativas de conciliação concentradas, centralização de execuções, cooperação jurisdicional e atuação conjugada com outros atores da justiça.

## 2. REGRAS DE NEGÓCIO DO PAINEL DE MAIORES LITIGANTES

- São obtidas todas as partes do polo passivo das demandas trabalhistas que tenham mais de 99 processos em um período de 5 anos. Este período tem como data inicial o registro da data da autuação do processo e como data final o dia atual menos 1.
- O cálculo é feito diariamente, ou seja, o painel funciona com dados atualizados todos os dias.
- É feito um trabalho de "máscara" para que o CPF/CNPJ seja apresentado em formato apropriado como usualmente é visto pelo usuário final;
- É verificado o nome real e o nome fantasia do reclamado. Havendo este, ele será assumido em detrimento daquele. Isto é necessário, por exemplo, quando se trata de "banca de jogo de bicho", porque o CPF do proprietário (que remete a seu nome próprio), não deixa claro, de pronto, de que pessoa jurídica se trata;
- É verificado em que fase processual se encontra o processo atualmente. São consideradas 4 fases: conhecimento, liquidação, execução e arquivamento definitivo. A fase pré-processual não foi considerada.

## 3. ELEMENTOS DE FILTRAGEM/BUSCA

O painel permite, de maneira intuitiva, a filtragem de dados através de diversas variáveis, como o período de análise, a unidade jurisdicional, a classe processual e a fase processual. É possível, ainda, concentrar os dados por uma macrorregião do Estado de Pernambuco, facilitando a identificação de concentração de litigantes por atividade econômica preponderante.

JUSTIÇA DO TRABALHO TRT da 6ª Região (PE)		Atualizado em: 05/02/2025 às 05:00h, com dados de: 04/02/2025 às 23:59:59.	Período de Análise		Nome da Vara do Trabalho	Classe Processual	Fase Processual	
			07/02/2020	12/08/2024	Todos	Todos	Todos	
Levantamento de Maiores Litigantes								
		Agreste	Capital	Mata Norte	Mata Sul	R. Metrop.	Sertão	
Posição	Litigante do Polo Passivo	Conhecimento		Liquidação	Execução	Arquivado	Total	
1º	MONTE CARLO'S LOTERIAS ON LINE		220		2	7	3.885	4.114
2º	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		803		920	838	1.362	3.923
3º	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA		641		207	247	2.818	3.913
4º	ESTADO DE PERNAMBUCO		1.002		237	853	927	3.019
5º	TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		555		172	528	1.213	2.468
6º	USINA SAO JOSE S/A		19		8	7	2.381	2.415
7º	BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA		69		17	70	1.913	2.069
8º	USINA PETRIBU SA		34		11	30	1.953	2.028
9º	CONTAX S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL		495		218	578	697	1.988
10º	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		591		77	117	991	1.776
11º	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		555		161	367	690	1.773
12º	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		368		62	121	1.155	1.706
13º	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		315		111	288	860	1.574
14º	ITAU UNIBANCO S.A.		572		101	199	694	1.566
15º	EXPRESSO VERA CRUZ LTDA		88		63	210	1.186	1.547
16º	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		458		116	283	615	1.472
<b>1º</b>			<b>26.554</b>		<b>8.335</b>	<b>30.160</b>	<b>94.767</b>	<b>159.816</b>

#### **4. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, a presente Nota Técnica apresenta as seguintes conclusões:

1. O painel do Levantamento de Grandes Litigantes facilitará o controle, em tempo real, da atuação de atores repetitivos com a finalidade de inibir o exercício abusivo da jurisdição, de adotar mecanismos para desafogar o acervo de processos e de desestimular a recalcitrância dos litigantes no descumprimento das normas.
2. O painel permitirá que os magistrados e servidores possam mapear as tendências de maior litigiosidade para então buscar estratégias específicas para administração dos processos, como a realização de pautas temáticas, tentativas de conciliação concentradas, centralização de execuções, cooperação jurisdicional e atuação conjugada com outros atores da justiça.
3. Os dados do painel não são considerados dados sensíveis, de modo que pode haver ampla abertura para utilização do painel por magistrados e servidores em geral.

**Sergio Torres Teixeira**

Desembargador Vice-Presidente do TRT6

Presidente da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas  
e do Centro de Inteligência